

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Súmula: “Alterar a tabela de valores referentes a órteses e próteses conforme processo de licitação, para faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes no anexo I, pelos Municípios consorciados e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a Resolução de nº 08 de 07 de agosto de 2019, que autoriza o faturamento manual da diferença prevista como máxima, dos itens constantes em seu anexo único, da tabela de órtese e prótese, pelos municípios consorciados, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o resultado do Pregão Eletrônico Nº 03/2024 constantes no processo Nº 88/2024 deste consórcio, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Torna pública a tabela de valores corresponde a órtese e prótese, referente à licitação realizada, com relação aos valores a serem faturados manualmente aos municípios, elencados no anexo I desta Resolução.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 25 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO I

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SUS	VALOR SUS UN.	VALOR LICITADO UN.	DIFERENÇA UN.
01	400	Andador fixo articulado em alumínio com quatro ponteiros. (Andador fixo / articulado em alumínio, regulável na altura, punhadeira em borracha ou espuma resistentes, com quatro (4) ponteiros de borracha resistentes).	07.01.01.001-0	R\$ 130,00	R\$ 89,00	R\$ 0,00
03	250	Bengala canadense regulável em altura (par). (Bengala canadense em alumínio com braseleira não articulável, regulagem para ajustamento da altura. Ponteiros em borracha resistentes (par)).	07.01.01.011-8	R\$ 79,95	R\$ 74,91	0,00
04	650	Cadeira de rodas adulto infantil (tipo peião). (Cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em tubos de alumínio/tiga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrolítica, dobrável, braços removíveis ou escamoteáveis, encosto padrão em nylon ou couro resistente, aceno em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (06s) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros macios ou infláveis; freio bilateral, pequenas rodas dianteiras com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, pedais com regulagem de altura e rebaláveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para parafusilhas e/ou posterior ao calcanhar, com ou sem roda anti-torção, com quick release nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado).	07.01.01.002-9	R\$ 890,00	R\$ 749,99	R\$ 0,00
05	650	Cadeira de rodas para banho com assento sanitário. (Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrolítica, estrutura a permitir o encoste sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providos de quatro rodas pequenas, com pneus macios, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema indicador, apoio para os pés).	07.01.01.003-7	R\$ 485,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00
06	100	Cadeira de rodas para tetraplegia (tipo padrão). (Cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio / liga metálica / aço, cromada ou com pintura eletrolítica, dobrável ou desmontável, braços removíveis com ou sem regulagem de altura, mangueia (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto redizível em nylon ou couro resistente, cinto cingulatório (podendo ser faixa torácica larga adaptada ao encosto ou cinto cingulatório ou cinto de quatro pontos ou cinto pélvico); assento em tecido nylon ou couro	07.01.01.004-5	R\$ 1.170,00	R\$ 2.500,00	- R\$ 1.330,00

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO II

08	250	Calçado anatômico com palmilha para pés neuropáticos. (Calçados confeccionados com forração e solados especiais, para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotados de palmilhas especiais, ate mesmo em silicone, que se adaptem a anatomia plantar).	07.01.01.005-3	R\$ 419,20	R\$ 589,00	- R\$ 169,80
09	70	Calçado sob medida para compensação de encurtamento até número 33 (par). (Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros).	07.01.01.009-6	R\$ 239,40	R\$ 300,00	- R\$ 60,60
10	300	Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até o número 45 (par). (Calçados ortopédicos confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não serem adaptados às órteses ou palmilhas).	07.01.01.006-1	R\$ 170,30	R\$ 290,00	- R\$ 119,70
11	150	Calçados sob medida para compensação de membros inferiores a partir do número 34 (par). (Calçado sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros).	07.01.01.008-8	R\$ 299,00	R\$ 390,00	- R\$ 91,00
12	30	Material elástico para modelagem de cotos, controle cicatricial ou controle de edema de membros superiores e inferiores – faixa elástica compressiva. (Faixa elástica compressiva, atadura elástica auto-adesiva, malha tubular ou liva compressiva confeccionada em material elástico elvo tecido, sob medida, utilizada na modelagem de cotos de amputados ou para controle do edema do processo cicatricial de todo o segmento ou partes).	07.01.02.009-8	R\$ 10,70	R\$ 28,00	- R\$ 17,30
13	200	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par). (Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, mangueia de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiros de borracha resistentes).	07.01.01.014-4	R\$ 79,95	R\$ 88,00	- R\$ 8,05
14	100	Otess cinta LSO tipo putti (bala). (Otess (LSO) tipo colete de putti para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de plástico confeccionada em material elástico elvo tecido, sob medida, utilizada na modelagem de cotos de amputados ou para controle do edema do processo cicatricial de todo o segmento ou partes).	07.01.02.001-6	R\$ 195,00	R\$ 73,75	R\$ 0,00
15	100	Otess cinta TLSO tipo putti (alta). (Otess (TLSO), tipo colete putti para a regiãolombo-sacra, confeccionada em	07.01.02.002-4	R\$ 159,00	R\$ 86,25	R\$ 0,00

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO III

16	20	Órtese COLETE CTLSO tipo milwaukee; (Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo milwaukee, incluindo os cotos e almofadas para estabilização da cabeça vertebral nas escotaduras e alívio dos movimentos do pescoço.)	07.01.02.003-2	R\$ 910,00	R\$ 2.299,00	- R\$ 2.089,00
17	20	Órtese crurocervical para limitação dos movimentos do pescoço (Órtese para limitação da amplitude dos movimentos do pescoço.)	07.01.02.007-5	R\$ 130,00	R\$ 169,00	- R\$ 39,00
18	01	Órtese dinâmica pélvico-crurol tipo Atlanta / Toronto (Órtese pélvico crurol tipo Atlanta / Toronto, para estabilização dos quadris em abdução, na dor de coxas e joelhos).	07.01.02.009-1	R\$ 520,00	R\$ 849,00	- R\$ 329,00
19	15	Órtese estática mobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano (Órtese mobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano para suporte do ombro em abdução de noventa (90) graus, com cotovelo em noventa (90) graus de flexão.)	07.01.02.011-3	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00
20	20	Órtese HCO tipo Philadelphia para mobilização de região cervical; (Órtese (HCO), tipo colar cervical, em espuma firme bivalvada com reforço em plástico, tipo Philadelphia).	07.01.09.001-4	R\$ 79,80	R\$ 115,00	- R\$ 35,20
21	15	Órtese metálica cruro-podálica adulto (Órtese cruro-podálica, com hastes laterais em alumínio ou aço, articulação de pescoço livre ou com trava de anel, ou com bloqueio de galinha (trava lateral), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio, adolescente e adulto, unilateral.)	07.01.02.014-8	R\$ 948,00	R\$ 1.795,00	- R\$ 847,00
22	15	Órtese pélvico-podálica metálica com ou sem apoio isquático (infante e adolescente) (Órtese pélvico-podálica unilateral, infantil e adolescente, com hastes laterais metálicas com ou sem apoio isquático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.)	07.01.02.016-0	R\$ 600,00	R\$ 1.490,00	- R\$ 890,00
23	20	Órtese pélvico-podálica metálica para adulto com ou sem apoio isquático (Órtese pélvico-podálica unilateral, com hastes laterais em alumínio ou aço, com ou sem apoio isquático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de galinha (trava lateral), articulação de tornozelo livre ou com bloqueio da flexão plantar.)	07.01.02.019-9	R\$ 1.197,00	R\$ 1.995,00	- R\$ 798,00
24	15	Órtese rígida para luxação congênita do quadril (Órtese confeccionada em termoplástico rígido, para luxação congênita de quadril).	07.01.02.020-2	R\$ 500,40	R\$ 649,00	- R\$ 148,60
25	150	Órtese suropodálica articulada em polipropileno (infante); (Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calça posterior em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia antívulvo ou antitórax no retrocoço).	07.01.02.021-0	R\$ 159,60	R\$ 345,00	- R\$ 185,40
26	150	Órtese suropodálica sem articulação em polipropileno (infante); (Órtese suropodálica, unilateral, infantil e adolescente, tipo calça posterior em polipropileno, sem articulação, com ou sem correia antívulvo ou antitórax no retrocoço).	07.01.02.023-7	R\$ 130,00	R\$ 268,00	- R\$ 168,00

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO IV

27	50	Órtese suropodálica sem articulação em polipropileno (adulto) (Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calça posterior em polipropileno sem articulação, com ou sem correia antívulvo ou antitórax no retrocoço.)	07.01.02.022-9	R\$ 180,60	R\$ 400,00	- R\$ 219,40
28	80	Órtese suropodálica unilateral articulada em polipropileno (adulto) (Órtese suropodálica unilateral, adulto, tipo calça posterior em polipropileno com articulação no tornozelo, com ou sem correia antívulvo ou antitórax no retrocoço.)	07.01.02.025-3	R\$ 200,00	R\$ 420,00	- R\$ 220,00
29	15	Órtese tipo Sarmiento para úmero (Órtese para fratura de úmero, tipo Sarmiento confeccionada em polipropileno.)	07.01.02.027-0	R\$ 159,60	R\$ 249,00	- R\$ 89,40
30	30	Órtese TLSO tipo colete em metal tipo Jewett; (Órtese (TLSO) pré fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação toraco-lombar em hiperextensão, com cordão anterior rígida tipo babco ou jewett).	07.01.02.029-6	R\$ 372,40	R\$ 450,00	- R\$ 77,60
31	05	Órtese torácica colete dinâmica de compressão torácica; (Órtese (TO) torácica tipo colete dinâmico compressor para tratamento de pectus excavatum e pectus carinatum, confeccionada em metal leve ou termoplástico rígido).	07.01.02.032-6	239,40	R\$ 650,00	- R\$ 410,60
32	100	Palmilha para sustentação dos arcos plantares acima do número 34 (par); (Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro e EVA, ate o número trinta e três (33)).	07.01.01.017-7	R\$ 65,00	R\$ 115,00	- R\$ 50,00
33	250	Palmilhas confeccionadas sob medida (par); (Palmilhas confeccionadas sob medida).	07.01.01.014-2	R\$ 130,20	R\$ 170,00	- R\$ 39,80
34	100	Palmilhas para pés neuropáticos confeccionadas sob medida para adultos ou crianças (par). (Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionadas sob medida).	07.01.01.015-0	R\$ 170,30	R\$ 210,00	- R\$ 39,70
35	100	Palmilhas para sustentação dos arcos plantares até o número 33 (par); (Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro e EVA, ate o número trinta e três (33)).	07.01.01.016-9	R\$ 43,89	R\$ 150,00	- R\$ 106,11
36	10	Prótese canadense endoesquelética em alumínio ou aço (desarticulação do quadril); (Prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto transfemoral, desarticulação de quadril e hemipelvectomia parcial / total, com coto pelo menos em resina acrílica ou polipropileno, articulação de quadril monocêntrica e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor, joelho tipo monoceto ou policêntrico mecânico, com sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito, revestida com espuma e meia cosmética (se sacho ou articulação uniaxial, ou de adaptação dinâmica).	07.01.02.033-4	R\$ 4.716,00	R\$ 7.500,00	- R\$ 2.784,00
37	15	Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho (Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho, laminada em resina acrílica e fibra de carbono, com articulação de joelho externa em hastes de aço articuladas, encaixe de coxa em resina plástica ou em polipropileno em ou curo grosso, com elástico impulsor para extensão do joelho. (se sacho ou articulado).	07.01.02.035-5	R\$ 2.990,00	R\$ 5.500,00	- R\$ 2.510,00

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO V

38	02	Prótese exoesquelética passiva para desarticulação do punho ou amputação transradial (Prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em resina moça passiva, revestida por liva cosmética.)	07.01.02.039-3	R\$ 2.641,00	R\$ 4.800,00	- R\$ 2.159,00
39	60	Prótese exoesquelética transfemoral; (Prótese exoesquelética para amputação transfemoral em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de contenção isquialica, com ou sem cinto pélvico para limitação do movimento, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito contínuo, (se sacho ou articulado).	07.01.02.040-7	R\$ 2.990,00	R\$ 4.700,00	- R\$ 1.710,00
40	05	Prótese exoesquelética transibial com coxal ou mangnito de coxa; (Prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transibial, cartucho / encaixe flexível, coxal (mangnito de coxa) conectado ao encaixe de resina (se sacho ou articulado).	07.01.02.041-5	R\$ 2.193,00	R\$ 3.000,00	- R\$ 807,00
41	80	Prótese exoesquelética transibial tipo PFB-PTS-KBM; (Prótese exoesquelética tipo PFB, PTS ou KBM para amputação transibial laminada em resina acrílica / fibra de carbono, cartucho / encaixe flexível (se tipo sacho ou articulado).	07.01.02.042-3	R\$ 1.996,00	R\$ 3.000,00	- R\$ 1.404,00
42	01	Prótese funcional exoesquelética transumbral (Prótese funcional exoesquelética, para amputação transumbral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correia em oco ou nove, cotovelo com bloqueio ativo em múltiplos eixos, punho universal, não funcional com liva cosmética.)	07.01.02.050-4	R\$ 6.603,00	R\$ 9.000,00	- R\$ 2.397,00
43	40	Prótese maníria; (Prótese maníria em silicone injetado com capa protetora / souden adaptado para mastectomizadas).	07.01.02.051-2	R\$ 159,60	R\$ 320,00	- R\$ 160,40
44	20	Prótese para amputação tipo chopart (Prótese laminada em resina acrílica reforçada em fibra de carbono, para amputação de chopart, bivalvada ou nao, com ou sem apoio no tendão patelar, com ou sem específico para coto chopart.)	07.01.02.052-0	R\$ 1.449,00	R\$ 2.000,00	- R\$ 551,00
45	10	Prótese tipo palmilha para amputação em nível do ante pé (Prótese tipo palmilha rígida ou flexível para amputação do ante pé, confeccionada em termoplástico sob medida, compatibilizada distal em silicone ou plastizate e adaptável internamente ao calçado comum ou ortopédico.)	07.01.02.056-3	R\$ 451,50	R\$ 580,00	- R\$ 128,50
46	08	Cadeira de rodas motorizada adulto ou infantil. (Cadeira de rodas motorizada sob medida com chassis em durálmínio tubular sem solda, dobrável em "X" com articulções, coneses injetadas em alumínio, container de baterias; rodas traseiras de "12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em pu sem câmara na cor cinza, rodas de apoio 35x17 mm maciças; eixo com rolamento blindados; motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã	07.01.01.022-3	R\$ 5.593,66	R\$ 4.999,00	R\$ 0,00

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ – 39.835.028/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FORMAS ADULTO E INFANTIL, PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS USUÁRIOS INTOLERANTES À LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE, E SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DO MUNICÍPIO E NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 11.571,00 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 061/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 004/2024 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIZADO EM ENDODONTIA, PERIODONTIA E CIRURGIAS DE ORAL MENOR E SIMPLES PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EM ATENDIMENTO AO SESS - SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA MARIO MOLETA EM REGIME DE 30 HORAS SEMANAIS," conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
01	FAMIGLIA SAUDE BUCAL LIMITADA – CNPJ: 54.194.445/0001-89	RICARDO GROSSI MARROLA CRO-SP-81025	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

De-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232 939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.06.26 15:02:15 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldfernandesdosantos@gmail.com

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 061/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 004/2024 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIZADO EM ENDODONTIA, PERIODONTIA E CIRURGIAS DE ORAL MENOR E SIMPLES PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EM ATENDIMENTO AO SESS - SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA MARIO MOLETA EM REGIME DE 30 HORAS SEMANAIS," conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROponente	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
01	FAMIGLIA SAUDE BUCAL LIMITADA – CNPJ: 54.194.445/0001-89	RICARDO GROSSI MARROLA CRO-SP-81025	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

De-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232 939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.06.26 15:02:15 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldfernandesdosantos@gmail.com

2

Ediciais

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA
27 de Junho de 2024 - Edição nº 2269

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2024

Inexigibilidade Nº 77/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 77/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 77/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa LETICIA NATIE LOPATA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.205.434/0001-38, no valor de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 26 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Dina Piroena, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Nova Tebas

Municipal de

Compras.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência na Forma Eletrônica nº 007/2024

Processo administrativo nº 083/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que retifica a data de abertura diante de equívoco quanto a data inicialmente lançada, ficando da seguinte forma:

1 - Na data de abertura da licitação constante no aviso de licitação, onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 07 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

2 - Na data de abertura da licitação constante no edital de licitação, onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas).

Nova Tebas, 26 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Nova Tebas

Municipal de

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 074/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 021/2024, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10 MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DISPONIBILIZADO SEMANALMENTE PELA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE CURITIBA – PR AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, representado pelo maior percentual de desconto, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: POSTO CANAL BATEL LTDA - CNPJ: 10.913.818/0001-59

SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE PREÇO DA BOMBA: 0,16%

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87MIN	L	20000	0,16%	R\$ 125.000,00
2	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENKOFRE 10 MG, KG (DIESEL S-10);	L	10000	0,16%	R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO ADJUDICADO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total estimado de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

SANTOS:06028232939

2939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Nova Tebas

Municipal de

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 074/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 021/2024, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10 MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DISPONIBILIZADO SEMANALMENTE PELA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE CURITIBA – PR AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, representado pelo maior percentual de desconto, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: POSTO CANAL BATEL LTDA - CNPJ: 10.913.818/0001-59

SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE PREÇO DA BOMBA: 0,16%

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87MIN	L	20000	0,16%	R\$ 125.000,00
2	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENKOFRE 10 MG, KG (DIESEL S-10);	L	10000	0,16%	R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO HOMOLOGADO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total estimado de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

SANTOS:06028232939

32939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2024

Contrato Administrativo nº 126/2024 – Pregão Eletrônico Nº 85/2024 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – Contratada: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 91.595.678/0001-10, situada a Rod. RS 118, Km 22, nº 5195 - Bairro: Bom Sucesso, Gravatal/RS, CEP: 94130-390, neste ato representada pelo Sr. Jefferson da Silva Recus, portador do CPF/MF nº 000.598.210-35 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA LÍQUIDA NO VOLANTE (MÁXIMA HP) MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL 10.400 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,90 M³– Prazo de Vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Valor global: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) - Foro: Guarapuava (PR) – Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 10 de julho de 2024, tipo MENOR PREÇO DO ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 26/06/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. 3.278/2024 (1Doc), HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pá carregadeira sobre rodas (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima hp) mínima de 130 hp, peso operacional 10.400 kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³, em favor da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 91.595.678/0001-10) pelo valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 113/2023).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 26 de junho de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

FONE: (42) 3642-1145 | www.turvo.pr.gov.br

CEP 85150-000 | CNPJ 78.279.973/0001-07 | AV. 12 DE MAIO, 353, CENTRO, TURVO - PR

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Sul

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 203/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 203/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.790.128/0001-22 estabelecida a Rua Bruno Figueira, nº 1901, Bairro Bigarrito, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023, celebrado em 07 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 05 (cinco) meses, da data de 07 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (07/08/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 203/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01003		

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 25 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5RS

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI

Representante legal

Testemunha 1:

NOME:

Testemunha 2:

NOME:

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Sul

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MICRON INFORMATICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao Contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO CIS5RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MICRON INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.791.096/0001-99 com sede na Rua NIDOLFO MATTIE, 616, CENTRO – CEP 89874000-MARAVILHA/SC, telefone (49) 9828-5327, neste ato representada pelo Sr. JACSON EICHSTAEDT, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, celebrado em 24 de junho de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO CIS5RS. O aumento visa atender as demandas dos setores do CIS5RS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 125, e na Cláusula 16.2 do instrumento contratual, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Considerando o percentual de 20% (vinte por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o que significa um acréscimo de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais). O valor de aumento será aplicado ao lote 1, o que totalizará 6 unidades:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	6	UND	SMARTPHONE DUAL CHIP. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, PROCESSADOR MÍNIMO 4X 2.0 GHZ 4.1.8 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB,	R\$784,00	R\$4.704,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 125, e na Cláusula 16.2 do instrumento contratual, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Considerando o percentual de 20% (vinte por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o que significa um acréscimo de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais). O valor de aumento será aplicado ao lote 1, o que totalizará 6 unidades:

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Sul

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 203/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 203/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.790.128/0001-22 estabelecida a Rua Bruno Figueira, nº 1901, Bairro Bigarrito, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023, celebrado em 07 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 05 (cinco) meses, da data de 07 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (07/08/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 203/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01003		

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 25 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5RS

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI

Representante legal

Testemunha 1:

NOME:

Testemunha 2:

NOME:

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Sul

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MICRON INFORMATICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao Contrato de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO CIS5RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MICRON INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.791.096/0001-99 com sede na Rua NIDOLFO MATTIE, 616, CENTRO – CEP 89874000-MARAVILHA/SC, telefone (49) 9828-5327, neste ato representada pelo Sr. JACSON EICHSTAEDT, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, celebrado em 24 de junho de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO CIS5RS. O aumento visa atender as demandas dos setores do CIS5RS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 125, e na Cláusula 16.2 do instrumento contratual, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Considerando o percentual de 20% (vinte por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o que significa um acréscimo de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais). O valor de aumento será aplicado ao lote 1, o que totalizará 6 unidades:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	6	UND	SMARTPHONE DUAL CHIP. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, PROCESSADOR MÍNIMO 4X 2.0 GHZ 4.1.8 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB,	R\$784,00	R\$4.704,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 125, e na Cláusula 16.2 do instrumento contratual, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Considerando o percentual de 20% (vinte por cento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o que significa um acréscimo de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais). O valor de aumento será aplicado ao lote 1, o que totalizará 6 unidades:

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Sul

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 203/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 203/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.790.128/0001-22 estabelecida a Rua Bruno Figueira, nº 1901, Bairro Bigarrito, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023, celebrado em 07 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 05 (cinco) meses, da data de 07 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (07/08/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 203/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01003		

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 25 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

CIS5RS

DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI

Representante legal

Testemunha 1:

NOME:

Testemunha 2:

NOME:

Nova Tebas

Municipal de

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 074/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 021/2024, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10 MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DISPONIBILIZADO SEMANALMENTE PELA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE CURITIBA – PR AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, representado pelo maior percentual de desconto, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: POSTO CANAL BATEL LTDA - CNPJ: 10.913.818/0001-59

SALDO ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

PERCENTUAL DESCONTO OFERTADO TENDO COMO BASE PREÇO DA BOMBA: 0,16%

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	SALDO P/ AQUISIÇÃO
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87MIN	L	20000	0,16%	R\$ 125.000,00
2	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENKOFRE 10 MG, KG (DIESEL S-10);	L	10000	0,16%	R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO ADJUDICADO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total estimado de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de junho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

SANTOS:06028232939

2939

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. 3.278/2024 (1Doc), HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pá carregadeira sobre rodas (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima hp) mínima de 130 hp, peso operacional 10.400 kg, capacidade mínima da caçamba de 1,90 m³, em favor da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 91.595.678/0001-10) pelo valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 113/2023).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 26 de junho de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

FONE: (42) 3642-1145 | www.turvo.pr.gov.br

CEP 85150-000 | CNPJ 78.279.973/0001-07 | AV. 12 DE MAIO, 353, CENTRO, TURVO - PR

CIS 5ª RS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Sul

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 203/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 203/2023 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 3



EDITAL N.º 18.001/2024
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região – CIS 5ª RS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1.º Diante da ausência de recursos interpostos contra o resultado provisório da prova de títulos, fica **MANTIDA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 18 de junho de 2024.

Art.2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava (PR), 25 de junho de 2024.

Maria José Mandu Ribeiro Ribas
Diretora Executiva



EDITAL N.º 19.001/2024 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região – CIS 5ª RS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art. 1.º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região – CIS 5ª RS, na seguinte ordem:

- I.

O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 15.
- II.

O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2.º Comunicamos que a partir das **0h do dia 26/06/2024 às 23h59min do dia 27/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3.º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na “Área do Candidato”, a partir do dia **25/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava (PR), 25 de junho de 2024.

Maria José Mandu Ribeiro Ribas
Diretora Executiva



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO – CIS 5ª RS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 19.001/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFCAÇÃO (PcD)

6056 - AGENTE ADMINISTRATIVO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	LEG	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000411	RAIZA LARSSON BIANCO	26/09/1989	8,00	10,00	4,00	8,00	21,00	51,00	1º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO – CIS 5ª RS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFCAÇÃO (AC)

6056 - AGENTE ADMINISTRATIVO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	LEG	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000685	BRUNO BREY	02/04/2002	10,00	10,00	6,00	8,00	39,00	73,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000770	JOAO PEDRO PACHECO PITNER	14/11/1986	6,00	6,00	8,00	10,00	39,00	69,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000491	LEONARDO BARBOSA DE RAMOS	10/06/1994	10,00	4,00	4,00	8,00	42,00	68,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000531	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	13/01/1990	6,00	8,00	6,00	8,00	36,00	64,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000391	EMANUELE BARBOSA DA SILVA	26/03/1999	10,00	6,00	8,00	6,00	33,00	63,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000356	PETERSON FILISBINO PRINZ	10/07/1998	8,00	8,00	2,00	8,00	36,00	62,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000513	CLEMERSON RICHARD PEDROSO	30/08/1991	8,00	10,00	4,00	10,00	30,00	62,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000090	ADAO CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA	15/04/1979	8,00	10,00	4,00	8,00	30,00	60,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000034	RAFAELA GOUVÊA	05/06/1996	8,00	6,00	8,00	8,00	30,00	60,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000739	MATHEUS HENRICK DE OLIVEIRA	07/03/2002	8,00	10,00	4,00	6,00	30,00	58,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000761	MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO	03/07/2003	8,00	10,00	8,00	8,00	24,00	58,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000088	LAÍS MACIEL WEBER	01/07/2002	10,00	10,00	4,00	8,00	24,00	56,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000348	MURILO MARTINS SANTOS	31/07/1997	8,00	2,00	6,00	8,00	30,00	54,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000529	KAIO EDUARDO DE SOUZA FREIRE	02/04/1991	6,00	8,00	2,00	8,00	30,00	54,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000757	LUIGIA BENEDET DA SILVA	16/12/1981	10,00	6,00	6,00	8,00	24,00	54,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000236	MARINA GONÇALVES REDKVA	16/05/1998	8,00	8,00	8,00	6,00	24,00	54,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0000562	ANDRESSA JAQUELINE FREY	18/10/1996	10,00	10,00	6,00	6,00	21,00	53,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0000632	FRANCIELE CORDEIRO	04/02/2002	10,00	2,00	4,00	8,00	27,00	51,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0000161	LUCAS HENRIQUE ALVES PEREIRA	22/02/1999	8,00	4,00	4,00	8,00	27,00	51,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0000411	RAIZA LARSSON BIANCO	26/09/1989	8,00	10,00	4,00	8,00	21,00	51,00	20º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência
0000436	SIMONE DE FÁTIMA DOS SANTOS POLIDORO	08/08/1985	10,00	2,00	6,00	8,00	24,00	50,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência

6057 - ADVOGADO -													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	LEG	INF	CE	PD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000578	CARLA DENISE GRUCHINSKI	12/05/2000	6,00	6,00	8,00	10,00	45,00	37,00	0,00	112,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000716	LUIZ FELIPE KONFIDERA	12/01/1999	8,00	6,00	10,00	10,00	42,00	27,00	3,00	106,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000009	CLARISSA GOMES DE LIMA STAVINSKI	14/05/1999	8,00	6,00	2,00	10,00	42,00	31,00	1,50	100,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000037	GUILHERME BRESCOVIT BANDEIRA	23/09/1998	6,00	10,00	6,00	6,00	45,00	26,00	0,00	99,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000508	SABRINA RODRIGUES DOURADO MOTTA	16/03/1986	8,00	10,00	2,00	10,00	30,00	35,00	1,50	96,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000401	VINICIUS ELIAS HAUAGGE	21/10/1973	6,00	4,00	4,00	8,00	36,00	31,00	4,50	93,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000175	PATRICIA DA SILVA SALVADOR	15/04/1995	6,00	2,00	6,00	8,00	42,00	27,00	0,00	91,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO – CIS 5ª RS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFCAÇÃO (AC)

6057 - ADVOGADO -													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	LEG	INF	CE	PD	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000308	IOHRAN LUCAS LIEBMAM	23/04/1996	10,00	2,00	6,00	10,00	36,00	26,00	0,00	90,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000005	MATHEUS DOMINGUES DE OLIVEIRA	14/06/1999	8,00	8,00	6,00	8,00	30,00	30,00	0,00	90,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000020	PAULA ALINE SILVÉRIO	25/01/1998	8,00	4,00	6,00	6,00	36,00	26,00	3,00	89,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000362	LARISSA DALZOTTO KUNAST	12/06/1999	8,00	2,00	2,00	8,00	30,00	37,00	1,50	88,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000691	FELIPE MELHEM KARASINSKI	07/11/1994	10,00	10,00	2,00	10,00	27,00	29,00	0,00	88,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000015	IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA TERTO KOMECHÉ	13/02/1998	8,00	8,00	2,00	10,00	30,00	26,00	3,00	87,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000042	GABRIELLA CAROLINE DE MORAIS	14/09/1998	10,00	2,00	8,00	8,00	27,00	27,00	3,00	85,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000718	MAYCO JOSE LEANDRO	01/07/1977	8,00	6,00	4,00	10,00	27,00	23,00	0,00	78,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000587	ALISON MENEGUEL	02/01/1994	6,00	6,00	2,00	8,00	30,00	22,00	0,00	74,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência

6058 - CONTADOR -												
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	LEG	INF	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000019	RAFAEL DE ABREU GOMES	15/10/1976	8,00	6,00	8,00	10,00	54,00	0,00	86,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000080	JOÃO VITOR NOVAKOSKI	22/11/2001	6,00	10,00	6,00	8,00	54,00	0,00	84,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000137	JOAO MARCOS BATISTA	17/12/1997	6,00	8,00	0,00	10,00	42,00	3,00	69,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000473	WILSON ANTONIO BATISTA	15/11/1970	4,00	6,00	4,00	10,00	42,00	1,50	67,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000235	IZAULIA LECHECHEM	20/09/1999	4,00	10,00	0,00	8,00	42,00	0,00	64,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000375	LETICIA SCHINEMANN	14/04/1996	8,00	6,00	4,00	10,00	24,00	0,00	52,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência

